

- 1) As Provas Escritas, do Concurso Público do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, regido pelo Edital N.º 11/2012, serão aplicadas nos dias 15 e 16 de setembro de 2012, para o nível superior e para o nível médio, respectivamente, às 14h30min.
- 2) O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado para o seu início.
- 3) **O candidato somente poderá responder a Prova Escrita utilizando-se de caneta esferográfica transparente de tinta azul, de escrita grossa.** Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha durante a realização da Prova. É de inteira responsabilidade do candidato, comparecer ao local de Prova munido de caneta esferográfica de tinta azul, fabricada em material transparente. **A FAURGS NÃO FORNECERÁ CANETAS A CANDIDATOS.**
- 4) Não será permitido o ingresso, na sala de Prova, de candidato que se apresentar fora do local que lhe foi designado por Edital de Convocação, exceto conforme a necessidade, para casos de atendimento especial, conforme subitens 3.2.5 e 3.5 do Edital N.º 11/2012.
- 5) Conforme os subitens 5.4 e 5.5 do Edital N.º 11/2012, o ingresso, na sala de Provas, só será permitido a candidato que apresentar documento válido de identificação, ou, se for o caso, documento de órgão policial que ateste o registro de ocorrência de perda, furto ou roubo de seu documento de identificação, emitido com antecedência máxima de 30 (trinta) dias da data de aplicação de Prova. O candidato deverá levar cópia desse registro policial no dia de aplicação da Prova e, após a sua realização, deverá entregar, pessoalmente, na FAURGS, documento válido de identificação pessoal, até 48 (quarenta e oito) horas após a aplicação da Prova. Contudo, o candidato que se enquadrar na situação descrita anteriormente só poderá fazer a Prova mediante preenchimento de Termo de Realização de Prova em Caráter Condicional.
- 6) Conforme o subitem 5.4 do Edital N.º 11/2012, são considerados documentos válidos para identificação: a) carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública – Instituto de Identificação; pela Polícia Federal; pelos Comandos Militares; pela Polícia Militar e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional; b) Certificado de Reservista; c) carteiras funcionais com foto, expedidas por órgão público; d) Carteira de Trabalho; e) Passaporte; f) Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo expedido na forma da Lei n.º 9.503/97) e g) Cédula de Identidade de Estrangeiro (RNE), com validade. Os documentos deverão estar em perfeitas condições (sem avarias e inviolado), de forma a permitir, inequivocamente, a identificação do candidato. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.
- 7) Conforme o subitem 5.12 do Edital N.º 11/2012, os candidatos que comparecerem para realizar a Prova não deverão portar armas, malas, livros, máquinas calculadoras, relógio de qualquer espécie, fones de ouvido, gravadores, *paggers*, *notebooks*, telefones celulares, *pen-drives* ou quaisquer aparelhos eletrônicos similares, nem utilizar véus, bonés, chapéus, gorros, lenços, aparelhos auriculares, óculos escuros, ou qualquer outro adereço que lhes cubra a cabeça, os olhos e os ouvidos.